

# O Comércio Justo deve assentar só nas exportações do Sul para o Norte?

## Um novo caminho está a surgir: o comércio justo Sul-Sul

**Autoria:** Xavier Montagut - “Cinco anos depois: o comércio justo na encruzilhada”, em: Introdução à edição portuguesa do livro *Adónde va el Comercio Justo*

**Tradução:** Dénia Claudino, CIDAC. *Revisão:* Carolina Leão, Cooperativa Mó de Vida

Apesar das instâncias tradicionais do CJ continuarem a insistir em que o CJ é fundamentalmente um comércio Sul-Norte, cada vez mais, o Sul adopta uma outra visão:

“As versões modernas do CJ vão abandonando, aos poucos, a referência estritamente internacional, para se situarem cada vez mais em espaços locais, procurando a optimização dos circuitos de produção-distribuição-consumo enquanto elementos fundamentais da construção de uma economia local – a base do desenvolvimento local. Já dizia o citado Razeto noutra texto: o desenvolvimento local acontece quando as pessoas conseguem encontrar nas suas localidades os bens e serviços necessários às suas vidas. Na mesma linha, Amartya Sen assinala como principais indicadores de desenvolvimento humano as capacidades que as populações empobrecidas e excluídas têm para produzir e trocar, dentro dos seus próprios territórios. Aqui encontramos também as dinâmicas das economias familiares enquanto componentes principais das economias locais e a forma de integrá-las holisticamente, desde o intercâmbio, às dinâmicas económicas locais justas e equitativas. Os programas de “*compra local preferencial*”, “*compra nacional*” ou “*compra ao teu irmão/ã*” seguem também essa direcção.”<sup>11</sup>.

Além das ideias, o que começa a ser decisivo é que o CJ no seio dos países do Sul está a avançar qualitativamente, tanto nas organizações que tradicionalmente se têm dedicado ao comércio internacional, como nas organizações de economia social e solidária ou organizações de produção agro-ecológica. Por toda a América Latina verificamos a existência de diversas iniciativas que trabalham para tornar possíveis as relações de intercâmbio mais justas no interior dos países.

No México, a central de cooperativas OSIRIS e Comércio Justo México, além de exportar, têm promovido a criação de um selo de certificação de CJ nacional e de um sistema de comercialização nacional.

No Chile, as organizações de mulheres – “Comprando Juntas” – têm procurado vincular directamente os produtores e os consumidores e a Rede de Economia Solidária de Santiago promove “Feiras de Consumo Responsável” na cidade. Na mesma linha, temos as “Feiras de Consumo” na Venezuela (experiência da CECOSOLA), assim como as experiências de troca com moeda social desenvolvidas na Argentina, México, Brasil e Uruguai. A isto somamos a Feira Cooperativa de Santa Maria, no Brasil, que além da troca produtos, também desenvolvem um rico processo de troca de saberes.

As experiências dos países da Comunidade Andina têm sido alvo de um extenso estudo “*COMÉRCIO JUSTO SUL-SUL. Problemas e potencialidades para o desenvolvimento do comércio justo nas Nações da Comunidade Andina*”<sup>12</sup>

<sup>11</sup> *Comercio Justo Sur-Sur: problemas y potencialidades para el desarrollo del comercio justo en la Comunidad Andina de Naciones*. Alfonso Cotera Fretel, Dezembro 2009 editado por Red Intercontinental de Promoción de Economía Social Solidaria Región América Latina y el Caribe – RPESS LAC

<sup>12</sup> Ibid

Na última década, têm-se realizado vários encontros de reflexão sobre a necessidade de articular as experiências de CJ com outras formas de comércio comunitário, ético e solidário. Em Outubro de 2004, nasce a Mesa de Coordenação Latino-americana de Comércio Justo (MCLACJ), composta por várias redes e organizações de carácter nacional e regional, com o objectivo de promover o CJ Sul-Sul através da troca de experiências e produtos. Promove-se também o estabelecimento de um sistema de certificação descentralizada, através da criação de selos nacionais, avaliados mutuamente e de forma complementar (certificação cruzada). Desenvolveu-se o diálogo com os espaços públicos nacionais e multilaterais para apoiar e promover as suas iniciativas. Além desta, existem outras redes regionais, tais como a Coordenação Latino-americana de Pequenos Produtores de Comércio Justo (CLAC) e a Rede Latino-americana de Comércio Comunitário (RELACC).

Mas o país que tem conhecido um crescimento muito importante é o Brasil. Isto deve-se a vários factores, tais como o tamanho do país, do seu mercado potencial, a força do movimento de economia solidária e dos movimentos sociais e a experiência de criação de sistemas nacionais de comércio justo dirigidos às suas populações.

Na introdução do documento de referência sobre o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário pode ler-se:

*“A economia solidária compreende uma diversidade de actividades económicas de produção de bens e serviços, distribuição, consumo e finanças, realizadas de acordo com os princípios da cooperação, auto-gestão e solidariedade. São milhões de iniciativas económicas, rurais e urbanas, em que os trabalhadores estão organizados colectivamente: associações e grupos de produtores ou consumidores; cooperativas de agricultura familiar; cooperativas de prestação de serviços; empresas que foram resgatadas pelos próprios trabalhadores em sistema de auto-gestão; redes de produção, comercialização e consumo, instituições de finança solidária; clubes de trocas; entre outras. Este sector está em franco crescimento no Brasil, constituindo uma alternativa de trabalho, rendimentos e inclusão social.*

*No mapa nacional de economia solidária, consolidado em 2005 e ampliado em 2007, foram identificados aproximadamente 22.000 Empreendimentos Económicos Solidários (EES), espalhados por 2.934 municípios do Brasil e que correspondem a 53% do território brasileiro”.*

O Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário (SCJS) destina-se a favorecer o desenvolvimento dos Empreendimentos Económicos Solidários, particularmente no que se refere à comercialização, e define o seu conceito e objectivos da seguinte forma:

### *“ 2 – Conceitos do scjs*

*o Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário é um sistema ordenado de parâmetros que visa promover relações comerciais mais justas e solidárias, articulando e integrando os Empreendimentos Económicos Solidários e seus parceiros colaboradores em todo o território brasileiro.*

### *6 – Objectivos do sistema nacional de comércio justo e solidário - scjs*

*6.1 – Promover o Comércio Justo e Solidário como um fluxo comercial diferenciado, através da articulação e integração dos Empreendimentos Económicos Solidários e demais parceiros colaboradores que participam do SCJS;*

*6.2 – Fortalecer uma identidade nacional, através da difusão do conceito e do exercício das práticas de Comércio Justo e Solidário no Brasil;*

*6.3 - Divulgar os produtos, serviços, experiências, e as organizações que respeitam as normas definidas no âmbito do SCJS;*

*6.4 - Favorecer a prática do preço justo para quem produz, comercializa e consome;*

*6.5 - Reconhecer e monitorar os diferentes mecanismos de garantia e de geração de credibilidade adequados às diferentes realidades sociais, territoriais e organizacionais, para a avaliação da conformidade de produtos, processos e serviços aos princípios e critérios desta normativa;*

*6.6 - Subsidiar os Empreendimentos Económicos Solidários e demais participantes com uma base nacional, estadual e territorial de informações em economia solidária e em temas afins à comercialização;*

*6.7 - Contribuir nos esforços públicos e privados, de promoção de acções de fomento à melhoria das condições de comercialização dos Empreendimentos Económicos Solidários.*

6. 8 – Incentivar a organização dos empreendimentos em redes sócio-produtivas e outras formas de cooperação;

6. 9 – Apoiar processos de educação para o consumo com vista à adopção de hábitos sustentáveis e à organização dos consumidores para a compra dos produtos e serviços do CJS.”<sup>13</sup>

A estes processos, saídos dos próprios sectores do CJ ou de sectores mais organizados como os da economia solidária ou da agricultura explicitamente ecológica e, portanto, com mais capacidade de projecção e visibilidade, é preciso acrescentar as milhares de experiências promovidas, todos os dias, por pequenos agricultores e as suas organizações para conseguir produzir e comercializar os seus produtos. Em suma, estamos perante um vasto campo, onde estão a ser construídas experiências comerciais alternativas realmente favoráveis aos sectores mais empobrecidos. No recente livro “*Del Campo al plato*” [“*Do campo para a mesa*”] que coordenei juntamente com Esther Vivas<sup>14</sup>, em cada uma das 12 entrevistas que fizemos a dirigentes camponeses e a activistas pela soberania alimentar, conseguimos identificar um vasto número de experiências a favor dos pequenos produtores rurais. E por trás de cada projecto produtivo de resistência camponesa há uma clara intenção de comercializar de forma digna; por trás de cada organização camponesa há a vontade de abordar de forma justa a comercialização dos produtos dos seus afiliados. É neste vasto campo que o CJ terá de priorizar o seu trabalho e não no mercado mundial.

## Relações Norte-Sul e Sul-Sul no Comércio Justo: desafios e perspectivas

**Autoria:** Rosemary Gomes<sup>15</sup>

Palestra proferida no Segundo Encontro latinoamericano de Comércio Justo e Economia Solidária *Afirmado boas práticas e novas estratégias para o desenvolvimento*. Havana, 20-23 de fevereiro de 2007 Painel : Relações norte-sul e sul-sul no comércio justo: desafios e perspectivas<sup>16</sup>

**Disponível em:** [http://www.facesdobrasil.org.br/midiateca/doc\\_details/294-segundo-encontro-latinoamericano-de-comercio-justo-e-economia-solidaria.html](http://www.facesdobrasil.org.br/midiateca/doc_details/294-segundo-encontro-latinoamericano-de-comercio-justo-e-economia-solidaria.html)

### Comércio Justo e Economia Solidária

O Comércio Justo está baseado na sua história na exportação sul-norte e acreditamos que deve ultrapassar esse limite de origem. Se apoiando nos seus princípios fundadores de cooperação internacional o Comércio Justo deve avançar promovendo o desenvolvimento de mercados internos justos e solidários e relações comerciais regionais sul-sul.

Seu potencial como um sistema de relações comerciais diferenciadas onde a busca de relações com mais justiça, equidade e ética são centrais, pode e deve ser ampliado. Devemos enfrentar a necessidade de ampliar e revisar vários pontos (políticos e operativos) dessas relações do atual modelo “Fair Trade” Sul-Norte. Este deve se atualizar reconhecendo o movimento da economia solidária mundial como potencial de articulação de inúmeras iniciativas económicas associativas e cooperativas, redes sócio-produtivas de comércio comunitário, economia familiar e comércio solidário, todas elas bases dessa nova Economia: a Economia Solidária.

<sup>13</sup> Termos de Referência, Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário – SCJS Podemos encontrar informação detalhada sobre o processo em: [http://www.ims.org.br/wp-content/uploads/2010/06/Termo\\_Referencia\\_SNCJS.pdf](http://www.ims.org.br/wp-content/uploads/2010/06/Termo_Referencia_SNCJS.pdf).

<sup>14</sup> *Del campo al plato. Los circuitos de producción y distribución de alimentos*. Xavier Montagut e Esther Vivas Içaria. 2009

<sup>15</sup> Socióloga, Assessora Nacional da FASE - Programa Direito ao Trabalho & Economia Solidária, representante do GT-RI do FBES – Fórum Brasileiro de Economia Solidária; Conselho de Administração da RIPESS - Rede Intercontinental de Promoção de Economia Social eSolidária; Conselho de Gestão da Plataforma FACES do Brasil de Comércio Justo e Solidário.

<sup>16</sup> Muitas das reflexões foram orientadas pela leitura dos materiais de educação da AdM – Federação Artesãos do Mundo da França e de REAS-Espanha e trazem elementos estratégicos contidos na apresentação visual de Arturo Palma Torres durante o Seminário Internacional de Responsabilidade Social e Empresarial – nov. 2006 em Vitória /ES -Brasil

O Comércio Justo deverá cada vez mais fortalecer as organizações económicas coletivas, com foco nos territórios, na segurança alimentar, se queremos ser consequentes com um projeto de mudança por outro tipo de desenvolvimento sustentável e democrático no mundo. O modelo de Comércio Justo sul-norte deve ser antes de tudo de complementação alimentar, cooperação e colaboração entre nossos países, seus produtores e consumidores responsáveis e conscientes sabedores de que, para erradicar a fome no mundo, o central será uma redistribuição dos alimentos, apoio à agricultura familiar em sistemas agroecológicos e políticas públicas de segurança e soberania alimentar. O famoso preço justo será uma consequência dessas novas relações de co-responsabilidade e antes de tudo um meio para melhorias de condições de vida e bem estar coletivos, nunca um fim em si mesmo. [...]

### Comércio Justo e Solidário e Soberania Alimentar

O Comércio Justo e Solidário refere-se hoje essencialmente aos produtos de exportação dos países do Sul para os países do Norte. Não tem nenhum efeito para o preço dos produtos alimentares dos agricultores dos países do Sul que não são comercializados nos países do Norte, mas que, em contrapartida, sofrem a concorrência dos cereais, das carnes e dos produtos lácteos produzidos nos países do Norte. Este *dumping* dos países do Norte, mas também o *dumping* social dos latifúndios de diversas regiões do mundo que exploram a sua mão-de-obra, tem um impacto dramático no nível dos preços dos produtos alimentares básicos produzidos pelos agricultores familiares dos países do Sul. A melhoria do nível de preços pagos aos produtores por estes produtos alimentares pode ser favorecida pelo desenvolvimento do Comércio Justo e Solidário Sul-Sul, como poderemos observar a médio prazo numa pequena escala em certos países como o Brasil. Mas implica principalmente o reconhecimento do direito à soberania alimentar, ou seja do direito dos Estados e dos conjuntos regionais de efetuarem políticas autónomas de proteção do seu mercado interno e de regulação dos preços agrícolas sobre este mercado. O direito à soberania alimentar deve ser reconhecido a nível internacional pelos organismos multilaterais, o que implica também a mobilização de organizações e de cidadãos a nível global. Agir em favor de um comércio justo e solidário para os produtos excedentes dos países do Sul destinados à exportação e agir para o reconhecimento do direito à soberania alimentar constituem por conseguinte duas bandeiras / causas complementares que visam nomeadamente favorecer uma justa remuneração do trabalho na sociedade, condição de um desenvolvimento sustentável dos países do Sul. Mais que complementares, estas causas são inseparáveis, porque a viabilidade sobre o longo prazo de um sistema global de comércio justo e solidário para os produtos de exportação será possível apenas se os camponeses receberem uma justa remuneração para as produções alimentares ligados ao reconhecimento do direito à soberania alimentar.

No modelo atual de Comércio Justo Norte-Sul também se corre o risco de incentivar a monocultura quando somente foca o acesso ao mercado internacional de exportação (ex. flores na Índia e Colômbia, produtos de *comodities* como café, cacau, etc.), o que a médio prazo seria um desastre para a população em especial dos países do Sul; em nome do aumento de renda poderíamos estar contribuindo para maiores desequilíbrios sociais, culturais e ambientais. Nosso desafio é conseguir a integração local, a diversificação da produção familiar, modificar a legislação para as compras públicas e o peso político através das redes de economia solidária.